



ESCOLA ANJO DA GUARDA – BRASÍLIA - DF
INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE N.SRA. CONSOLADORA
SGAN - W5 – Q. 913 – Conj. A. BRASÍLIA– DF. CEP: 70790 -130
CNPJ: 60.790.631/0012-36 Fone: (61) 3272-4851 -
E-mail: escolaanjodf@gmail.com

Prezados Pais, Mães e/ou Responsáveis,

Paz e bem!

Planejamos o retorno das atividades letivas, da Escola Anjo da Guarda, para este início de 2021, com vista a se garantir segurança e a melhor execução dos protocolos de retomada das aulas presenciais; solicitamos sua adesão e compromisso às orientações e normas descritas no documento em anexo (Protocolo da Escola Anjo da Guarda – Fev/2021); caso decida pelo retorno presencial do seu (sua) filho (a). Lembramos que manteremos ativo o ensino remoto para as famílias que optarem em não enviar seus/suas filhos (a) à Escola ou que não puderem participar presencialmente por serem classificados como grupo de risco¹ a partir da última semana de fevereiro.

Destacamos que para a Educação Infantil é essencial um primeiro contato entre as crianças e professoras; há uma necessidade extremamente significativa de se buscar sentir como estão em relação aos processos de desenvolvimento e assimilação do que foi proposto e/ou tiveram anteriormente.

O oferecimento de um bom trabalho didático-pedagógico precisa ser pautado no respeito ao tempo, habilidade e possibilidade efetiva de assimilação; ainda que à distância.

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu (pai ou responsável) _____, CPF _____, confirmo que o /a aluno (a) _____, devidamente matriculado (a) na CRECHE _____ ou PRÉ-ESCOLAR _____, turno _____, da Escola Anjo da Guarda em 2021, participará das aulas presenciais a partir de 03 de fevereiro, cumprindo e fazendo cumprir todas as orientações e normas descritas nos protocolos de higiene e orientações pedagógicas da Escola, com relação à prevenção ao COVID 19, dos quais tenho ciência e assumo riscos e consequências. Declaro também, que o (a) meu (minha) filho (a) está em condições de saúde favorável ao convívio social na Escola e não pertence ao grupo de risco.

Assinatura do pai ou responsável

Brasília-DF, ____ de fevereiro de 2021.

¹ Pessoas com anemia falciforme, problemas respiratórios, fumantes de longa data, hipertensos, diabéticos, pessoas com doenças crônicas e idosos. (Fonte: Site da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Disponível em <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quais-sao-pessoas-consideradas-como-grupo-de-risco>. Acesso em 24 jul. 2020.